



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade à instalação de lombada ou redutor de velocidade com faixa de segurança na SC-437, KM 6,5 na Comunidade do Costão da Fazenda São Paulo em Imaruí/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a referida Rodovia é extremamente movimentada e a implantação de uma faixa de segurança com lombada evitará acidentes fatais naquela comunidade;

- transitam centenas de veículos leves e pesados, bem como pedestres sendo de suma relevância a instalação deste redutor de velocidade para segurança de todos; e

- esta reivindicação é antiga da comunidade envolvida por se tratar de segurança das pessoas, que pode resultar em perigo de morte.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a instalação de lombada ou redutor de velocidade com faixa de segurança na SC-437, KM 6,5 na Comunidade do Costão da Fazenda São Paulo em Imaruí/SC. . Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

